



PORTARIA Nº 58, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza e nomeia comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 09/2023 para estabelecimentos de saúde de entes consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza processo seletivo para contratação por tempo determinado para provimento de vagas para cargos públicos que compõe o quadro temporário do **CISALP**.

Art. 2º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes a investidura de cargos públicos:

§ 1º LUDIMILA MAGALHÃES DE LIMA, Diretora Comercial, coordenadora geral do Processo Seletivo 09/2023.

§ 2º Comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 09/2023 para as vagas destinadas ao CISALP:

- i. ALINE SOUTO DA COSTA, Diretora de RH do CISALP: Presidente da comissão;
- ii. LUCINÉIA LIMA PACHECO, Diretora Administrativo Financeiro do CISALP: membro da comissão;
- iii. MARIZETE MARIA BORGES MATOSO, Diretora de Enfermagem CISALP: membro da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 10 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP